



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Cola Anexo Agiliza, 289 - Bairro Senhor Bom Jesus · Campos Novos/SC · CEP 89620000

Contato: fundema@camposnovos.sc.gov.br · (49) 3541 6200



Dados do Requerimento

124544

Empreendedor

Nome: B2MA Participações Ltda.

CPF/CNPJ: 65988994000141

Endereço Rua Hermógenes Pagliosa Sala 01, 68 - Monte Belo · **CEP:** 89600000

Município: JOAÇABA

Estado: SC

Empreendimento

B2MA Participações Ltda. - 65988994000141

Endereço: Localidade Fazenda Carazinho, S/N - Zona Rural · **CEP:** 89620000

Município: CAMPOS NOVOS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 499033.91, Y 6974818.17

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.46 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Solicitante: OLD WEST ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (35406648000147)

Data de Solicitação: 25/05/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 093.597.309-55

Nome: Tainá Carnera da Silva

Formação Profissional: Engenheira Florestal

Número de Registro no Conselho Profissional: 193371-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10488329-0

Data de Emissão da ART: 14/05/2026

Data de Validade da ART: 14/05/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.